MINISTERIO DA FAZENDA

SERPRO — NUMERO DE IDENTIFICACAO: 10768.026441/87-84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FICHADO 02/1945

48750/71

INTERESSADO

Tyacir e dejair de Campos Fracões

ASSUNTO E CÓDIGO DO ASSUNTO

Encaminha Documento

Moinho Fluminense

ÓRGÃO DE DESTINO SIGLA E CÓDIGO OU AJ Nº	SEQUÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO	CÓDIGO DE DESPACHO	DATA
DSPU 09907844	01		22/07/87
DSPU - SECAT	02		23/07/87
~~DSPU/SECIAT (0117344-0)~~			29/07/87
DSPU/SECOD	03		
~~DSPU - SECAD~~ (04)			06/8/87
Mª FATIMA BORGES			
DSPU - RJ (05)			20/8/87
DSPU - SECAF (06)			27/08/87
DSPU - SECAD	07		2/9/87
SECIAT	08		
DSPU - SFAF-RJ	09		22/9/87
SECAD	10		2/10/87
SECAF	11		29/10/87
DSPU-RJ	12		22-12-87
SECAD	13		05/04/89
SECTAC	14		
DSPU-RJ	15		
PLANTAS. 14.16.17	Arquivo		21/06/11
	COCAF		12/11/13

10768.026442/87-47
26443/87-18

Arquivo 12/11/13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

N.º 48750	ANO 71

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO
Procuradoria de Desapropriações - Gº. Guimbo Ruminense S.A. Ind.' Gerais.

ASSUNTO
VOLUME 1/15
Cumpre exigência fls. nº 327 de 25.08.71.

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º S7	/ /	21.º	/ /
2.º Ilegível	5/10/71	22.º	/ /
3.º Protocolo	/ /	23.º	/ /
4.º Junt	/ /	24.º	/ /
5.º Delegado	8/10/71	25.º	/ /
6.º A.Cd.	/ /	26.º	/ /
7.º Sp Pulino	14/10/72	27.º	/ /
8.º V.C. Fernandes	25/10/72	28.º	/ /
9.º Sp Pulino	27/10/72	29.º	/ /
10.º D. Rella	1/11/71	30.º	/ /
11.º Ilegível	1/11/71	31.º	/ /
12.º S. Franco	24/11/72	32.º	/ /
13.º Ilegível	25/11/72	33.º	/ /
14.º S.C.B.	/ /	34.º	/ /
15.º Apenso	30/11/71	35.º	/ /
16.º Protocolo (Agel)	/ /	36.º	/ /
17.º	29/9/72	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

ANEXOS Cp.

Aut.	1 107.915-69	8/10/71	5	81.122-G	/ /
	2	/ /	6	88.531-G	/ /
	3	/ /	7		/ /
	4	/ /	8		/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº 107915	ANO 69

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO Proc.ª de desapropriações - GB

ASSUNTO

Alvará - alvará transf.ª de área

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	57.	/ /	21.º	Aguardar	31/5/71
2.º	Recebido	10/10/69	22.º	Sr. Pinheiro	20/7/71
3.º	S. Cd.	/ /	23.º	T.D	22/7/71
4.º	Maria José	15/10/69	24.º	Chefe	4/8/71
5.º	Set.	16/10/69	25.º	Sr. Pinheiro	6/8/71
6.º	Judite	16/10/69	26.º	Chefe Dos	12/8/71
7.º	Despachar	20/10/69	27.º	T.A.	/ /
8.º	Prof.	20/10/69	28.º	Proj. Remissas.	/ /
9.º	S.E. SPEC	21/10/69	29.º	Protocolo.	/ /
10.º	57	24/11/69	30.º	Prazo 25-8-71	/ /
11.º	S. Cd	27/10/69	31.º		/ /
12.º	Judite	27/10/69	32.º		/ /
13.º	Despachar	6/11/69	33.º		/ /
14.º	Prof. (anulado)	6/11/69	34.º		/ /
15.º	S.C.I (26-70)	18/11/69	35.º		/ /
16.º	Set	6/4/70	36.º		/ /
17.º	Ari	6/5/71	37.º		/ /
18.º	Dmf	/ /	38.º		/ /
19.º	S. Cd.	10/5/71	39.º		/ /
20.º	D. Helio	14/5/71	40.º		/ /

ANEXOS

1	81.122-69	31/7/70	5		/ /
2	88531-69	31/7/70	6		/ /
3		/ /	7		/ /
4		/ /	8		/ /

Maria Faraday Cabral 280-190

ESTADO DA GUANABARA
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA DE DESAPROPRIAÇÕES

B

OFICIO Nº 683/PG-3/69 EM 02 DE OUTUBRO DE 1 969

MINISTÉRIO DA FAZENDA
107915 - 7 OUT 69
S.C. - S.N.C.

ILMº. SR. CHEFE DA
DELEGACIA DO S.P.U. NO ESTADO DA GUANABARA

Comunico a V.Sª., que o imóvel situado, em áreas de marinha, segundo planta do S.P.U., à rua Sacadura Cabral 280-290, antigos lotes 162-177, da Quadra 16, do Cais do Porto, está atingido pelo projeto de alinhamento nº 8183, que determina uma área de recuo medindo 76,50m2., no valor de Ncr$ Ncr$ 40.100,00 (quarenta mil e cem cruzeiros novos), para alargamento do referido logradouro.

Nestas condições, espero de V.Sª., a remessa por ofício, de alvará, autorizando a transferência do domínio direto da referida área para o Estado da Guanabara, uma vez que o proprietário do domínio útil, Moinho Fluminense S/A., quer fazer cessão gratuita da referida faixa, como se vê do Têrmo de Cessão Gratuita e pareceres emitidos nos processos nºs. ... 24.560/61 e SC-245.580/61.

Nesta oportunidade renovo a V.Sª. os protestos de elevada estima e consideração.

MIGUEL ANTONIO DABUL
PROCURADOR-CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Nº S.C.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Estado [illegible]

12 / 10 / 69

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Em nome da Marinha Fluminense S.A. constam as seguintes inscrições:

Rua Sacadura Cabral, 280 a 290, esquina da Rua do Livramento e Praça da Harmonia. Os foros, à razão de Nc$ 0,17, estão pagos até 1968, guia nº 3 898, de 18/3/68 - fls. 5 ns. 280 e 290.

Têrmo de Regularização e Unificação, lavrado às fls. 66/64 vs. do Lº 64 - R.A.G.

Rua Venezuela s/nº, lotes 200 e 201 da quarteirão 18, com frente também para a Rua Sacadura Cabral, 280/290.

Foros à razão de Nc$ 87,90, pagos até 1968, guia nº 3 900, de 18/3/68 - fls. 5 ns. 286/290.

Contrato de Constituição, lavrado às fls. 22 v. a 24 v. do Lº 46 - R.A.D. = Proc. nº 88 531/67

À consideração superior.

DELEGACIA do S. P. U. no E. G.
S. C. b, 15 de 10 de 19 69
Ubanyallbas
Of. Adm.

À S. Et.

DELEGACIA do S. P. U. no
ESTADO DA GUANABARA
S. C. b, 15 de 10 de 19 69
Dalila da C. Fonseca
DALILA DA COSTA FONSECA
Chefe

Proponho o

o processo ao Protocolo para juntar
ao de nº 245580/61.

À consideração superior
S. Cl., em 30-10-1969
Judite B. Mesquita
Escrit. 10-B

Ao Protocolo

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia [illegible] Guanabara
SEÇÃO [illegible] 30/10/ 1969
[signature]
Chefe

Vide 89.592-65
245.580-61
Arquivo (azul) - 6.10.66 R-549

De ordem, ao SC-SPCL para os devidos fins.

Serviço do Patrimonio da União
Turma de Comunicações
Em 4/10/1969
[signature]
MILDA CHAVES SEGRON
Encarregada

O presente acima, foi anexado ao de nº 253.578/66, com carga para a DSPU-TA, relação 3048, desde 8.12.66

Ao SPV-TC

S.C. S.P.C.L. 24/10/1969
[signature]
Roberto Vieira Machado
CHEFE

Os processos citados no ofício de fls 1 se acham anexados ao de nº 253.578-66, que trata do imóvel situado na praia do Caju nº 500, de inte-

Proc. 107915-69

3

MINISTÉRIO DA FAZENDA

interêsse da firma Plastificação Indústria e Comércio Ltda.

Proponho que se ouça à 1 Ct. sôbre a possibilidade de verificar nos livros mencionados na informação da 1 Cb (fl. 2), se consta o número do processo referente ao imóvel em causa.

SPU-TCo
24.10.69
Nelson Barroso
de acôrdo

24/10/69
Carvalhaes
Sub-t.

O processo relativo ao aforamento da Rua Sacadura Cabral nº 280 e 290 é o de nº 88531/61, e relativo aos lotes 200 e 201 do quarteirão 18 da mesma rua, é o de nº 81122/61.

Proponho volte êste ao Protocolo com os esclarecimentos supra, solicitando sejam anexados.

A consideração superior.

S. Cl., em 6-11-69
Judite B. Espinto
Escr. 1.o S

Ao Protocolo

6/11/69
Lourdes Pires

Se acham apensos a este
os processos nºs - 81.122-61 e 88.531-61
à Sec. Chefia da Sct.

Fls 3 - 4/5/70
Carlos Braga.

Ilmo. Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Estado da Guanabara.

MOINHO FLUMINENSE S.A., INDÚSTRIAS GERAIS, com sede nesta Cidade, na Avenida Presidente Vargas nº 409-8º andar, inscrição nº 33.009.960/001 do Cadastro Geral de Contribuintes, requer a V.Sa. seja expedido ALVARÁ para cessão gratuita do domínio útil de uma faixa do terreno situado na Rua Sacadura Cabral nºs 280/290, a ser feita ao Estado da Guanabara, necessária à modificação do alinhamento do logradouro, conforme consta do processo nº 107.915/69.

Têrmos em que,

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1971.

MOINHO FLUMINENSE S. A., INDÚSTRIAS GERAIS

DIRETOR-PRESIDENTE

5/6.

Processo nº 107.915/69.

T R A N S F E R Ê N C I A

Ed.

ESPÉCIE: Domínio útil de terreno desmembrado de maior porção.

OBJETO: Rua Saladura Cabral 280/290 - área 76,50 m²

FORMA: CESSÃO GRATUITA

P Vendedor: MOINHO FLUMINENSE S/A - INDÚSTRIAS GERAIS.

A Cedente (s)

R

T

E

S

Comprador: ESTADO DA GUANABARA

DOCUMENTOS APRESENTADOS

a) Tít. de prop. h) tít. aforamento

b) Cert. R.G.I. i) Quit. Foros fls 2

c) Prom. venda j) Quit. taxa

d) Prom. cessão k) Prov. nac. bras.

e) Contr. l) Estrang. aut.

f) Alvará m) Outros doc.

g) Procuração

ELEMENTOS PARA CÁLCULO DO (S) LAUDÊMIO (S)

a) Valor da venda:

b) Valor da(s) cessão (ões):

c) Avaliação: Data do pedido

d) Benfeitoria: Incide ou não o laudêmio?

e) Quantos são os laudêmios a calcular?

OBSERVAÇÕES: Deverá ser feita diligência de medição e avaliação para efeito de desmembramento.

À consideração superior
S/ 10/5/71

À S. Cad.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
SEÇÃO DE CONTRATOS
19/5/71

Maria da Silva
Chefe

Publicado:
Em 14-7-71 fls. 10.385
19-7-71

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

D.S.P.U. NO EST. GUANABARA
CADASTRO
Ministério da Fazenda

EDITAL Nº 153/1971

Faço público que, às 9 horas do dia 29 de julho de 1971, terá início a diligência de medição e avaliação, para efeito de desmembramento, de terreno de marinha situado na Rua Sacadura Cabral ns. 280/290, nesta Cidade, requerido por MOINHO FLUMINENSE S.A., INDÚSTRIAS GERAIS no processo nº 107.915/1969.

No prazo de dez (10) dias contados da realização desta diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados para ciência, oferecimento de contestações ou impugnações, na Seção de Cadastro desta Delegacia, na sala 511, 5º andar, no edifício do Ministério da Fazenda.

Seção de Cadastro da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara, em 7/7/1971.

EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE SUBSTITUTO

EDITAL Nº 153-1971

Faço público que, às 9 horas do dia 29 de julho de 1971, terá início a diligência de medição e avaliação, para efeito de desmembramento, do terreno de marinha, situado na Rua Sacadura Cabral ns. 280-290, nesta Cidade, requerido por Moinho Fluminense S.A., Indústrias Gerais no processo nº 107.915-1969.

No prazo de dez (10) dias contados da realização desta diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados para ciência, oferecimento de contestações ou impugnações, na Seção de Cadastro desta Delegacia, na sala 511, 5º andar, no edifício do Ministério da Fazenda.

Seção do Cadastro da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara, em 7-7-1971. — *Emmanuel da Silveira Camara*, Chefe Substituto.

(Nº 29.900 — 13-7-71 — Cr$ 17,00).

Publicado:
em 14-7-71 — fls 10885
S. Cdr. 19-7-71
Fildor Faetton
Of. adm.

Proc. 107.915/69

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Opino que seja solicitado a Procuradoria de Desapropriação do Estado da Guanabara, ao complemênto do ofício de fls.1 com os elementos técnicos faltosos, como sejam: Dimensões e confrontações da área do recuo.

À consideração do Sr. Chefe

Em 21 de julho de 1 971

Agrimensor "19"

Informo a T.D de não há P.A arquivado nº 8.185.

2 - Em caso afirmativo fornecer os demais pedidos

DSPU - GB.

Em 20 de 7 de 971

Chefe

Sroc. 107.915/69

10/KoV

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Juntei a este processo uma (1) cópia em Stapil heliográfica da demarcatória n.ºs pls. 2446 C onde se vê o imóvel em causa em vermelho. Está traçado o P.A. 8.183, e alguns elementos técnicos.

Do Snr Chefe deste S/Cd.

Guanabara, 4 de agôsto de 1971

Otto Velano Kopp
decentista 11 C da MF.

X X X

A planta de fls.9, não satisfaz à solicitação de fls.1.

É necessário que a Procuradoria de Desapropriações do Estado, remeta as dimensões completas da área de recuo

À consideração do Sr. Chefe

Em 10 de agôsto de 1 971

Agrimensor "7"

Face ao exposto por que se faça a solicitação à Consideração do Snr Chefe da Delegacia.

DSPU - GB.

Cd, em 12 de 8 de 71

Albuquerque
Chefe

À T.A. para o expediente.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
12 / 8 / 1971

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

11/

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 327 D.GB./ 25 de agôsto de 1971

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Procurador-Chefe da Procuradoria de Desapropriações do Estado da Guanabara.

: Faz solicitação

Senhor Procurador - Chefe:

A fim de que se possa dar atendimento ao Ofício nº 683/PG-3/69, de 2-10-69, dessa Procuradoria, solicito os bons préstimos de V.Sª. no sentido de fornecer a esta Delegacia os elementos técnicos do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, 280 - 290, antigos lotes 162-177, da Quadra 16, do Cais do Pôrto, inclusive dimensões e confrontações da área de recuo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Chefe da Delegacia

Proc.nº 107.915/69

NRM/CLA

107.915-69

12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of 327 25 8 71

Procurador-Chefe da Procuradoria de Desapropriações do Estado da Guanabara.

Aguarde-se na Protocolo por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
25 / 8 / 71

JOSÉ ALFREDO [illegible] ZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

De acordo, juntei este ao processo 4875O-71.

DELEGACIA do S. P. U. no D. F.
Rec. 8 de 19 de 1971
Carlos Braga.

13/75

ESTADO DA GUANABARA
PROCUR ADORIA GERAL
PROCURADORIA DE DESAPROPRIAÇÕES

OFÍCIO Nº 620/PR-3 GUANABARA, 30 de setembro de 1 971

MINISTÉRIO DA FAZENDA
048759 - 1 OUT 71

ILMº SR.
CHEFE DA DELEGACIA SPU
ESTADO DA GUANABARA.

Em resposta ao Ofício nº 327/D-GB, de 25 de agôs to de 1 971, dessa Delegacia, encaminho a planta que acredita-/ mos satisfazer a exigência contida no referido ofício.

Nesta oportunidade renovo a V. Sª os protestos / de elevada estima e consideração.

FRANCISCO S. MONIZ DE ARAGÃO
PROCURADOR CHEFE

Junte-se ao Processo nº 107 915/69.
Rio Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
5 / 10 / 971
JOSÉ ALFREDO [illegible] AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

REF. Proc. nº 07/225 092/66.

ZSV

MINISTERIO
DA FAZENDA
SERPRO
NUMERO DE IDENTIFICACAO
10768.026441/87-84

48.750-71.

15

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Se acha em perfeita ordem o
processo 107.915-69 Remuneração e
subsequentes as fls. 13 a 15.
Ao Sr. Chefe da Delegacia.

DELEGACIA do S. P. U. no G. Pi
Em 8 de 10 de 1971
Carlos Pinto Braga
CARLOS PINTO BRAGA

Encaminhe-se a D.C.D.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado do Rio de Janeiro
8 / 10 / 971

JOSÉ ALEXANDRINO DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Proc.48.750/71

19

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Para avaliação e fôro da área de recuo, na conformidade da planta de fls.16/17.

À consideração do Sr. Chefe

Em 22 de outubro de 1 971

Agrimenwor "19"

AVALIAÇÃO PARA 1971 95-280/290

ÁREA DA UNIÃO: 76.50m2

FRAÇÃO 1/1

VTP: 42.900x1,8

VTP: 77.000,00

FÔRO:

F=0.06x77000,00

F=462,00

S.C.D. 26 10 71

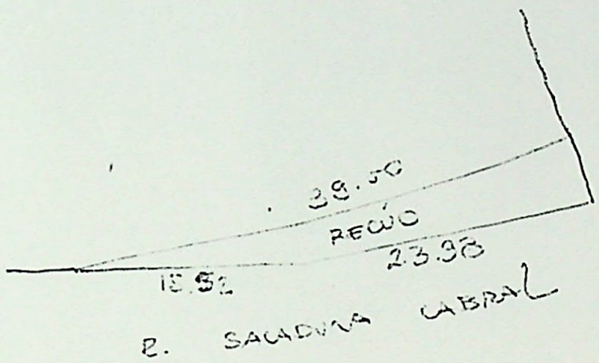
CARLOS FERNANDES DE C. FERREIRA
ARQUITETO N. 21 D. P. M. F.

FOLHA DE CÁLCULO

LOGR.: R. SACADURA CABRAL			ED.	55
TERMO	CL 6386	ANO 69	Vo 9.000,00	280/290

ÁREAS (m2)	COEFICIENTE	
TOTAL	62	
UNIÃO 76.50	63	
AFORADA	64	
OCUPADA	65	
	66	
OBS.: 48.750/71	67	
	68	
	69	10584
	70	

CROQUIS



FÓRMULAS	VT	DADOS	VT	DADOS
			76.50 m2	
VT = P.T.Kc			355000	T= 39.50
VT1= P1,T,Kc1				c= 76,50 / 39.50
VT2= P2.T.Kc2				c= 1,94
VE = KE P2/PI .VT1				Kc= 0.10
VF=(KE2-KE1).P2/PI.VT1				
VT= VT1 + VE				
VF= VT1 + VT2			r=	
76,50 m2	VTp=VT/0,83	429000	1/1	4[illegible]
	VTp=VT/095		Fora	357,10
			1/1	
			1/1	
			1/1	

CALCULADO: DATA: 26/10/71 CONFERIDO: DATA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 48.750/71

Têrmo de medição e avaliação do terreno de acrescido de marinha situado à rua Sacadura Cabral ns.280/290, para efeito de desmembramento

Bair. Saúde

Requerido por MOINHO FLUMINENSE S/A., INDÚSTRIAS GERAIS

ÁREA=76,50m, VALOR CR$77.000,00 FORO CR$462,00

Aos 29 dias do mês de julho de 19.71 no local acima mencionado presentes MOINHO FLUMINENSE S/A., INDÚSTRIAS GERAIS, representado neste ato

e as testemunhas abaixo assinadas, foi por mim AYLTON GONÇALVES PINHEIRO, Agrimensor "19"

do Ministério da Fazenda como técnico da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara em conformidade com o edital publicado no Diário Oficial de 14/7/1971, dado início a diligência acima citada. De acôrdo com a linha do preamar médio de 1831, as seguintes características do terreno:

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: pela frente - 39,50m em dois segmentos de 15,52m e 23,98m com a rua Sacadura Cabral; pelo lado esquerdo - 5,00m com o prédio n.264 da rua Sacadura Cabral; pelos fundos com a parte restante do terreno acrescido de marinha da rua Sacadura Cabral ns.280/290 do próprio Moinho Fluminense S/A., Indústria Gerais, com o R=190,00m, D=39,00m.

AVALIAÇÃO - Atendidas as suas características e tendo em vista os valores unitários do catálago dos VO, feitas as devidas correções para a sua atualização, foi o domínio pleno avaliado em CR$77.000,00 .....(Setenta e sete mil cruzeiros).....
.....) e o fôro em NCR$ 462,00 .....(Quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros).....
.....
correspondente a 0,6% da avaliação. Foi verificado que o terreno está localizado ....dentro..... de círculo de 1.320m do raio com centro no Serviço Geográfico do Exército .....
e .....fóra..... de faixa de 100m ao longo da atual orla marítima. De acôrdo com o art. 107 § 2º do D.L. 9.760, fica concedido aos interessados o prazo de dez dias para a apresentação de qualquer protesto ou impugnação quanto ao constante no presente têrmo, que lido e achado conforme assino com as pessoas presentes a diligência.

x

x

x

PROCURAÇÃO

MOINHO FLUMINENSE S. A., INDÚSTRIAS GERAIS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Avenida Presidente Vargas n.º 409 - 8.º andar, inscrição n.º 33.009.960/1 do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, com atos de fundação registrados em 25 de agôsto de 1887 e posteriores alterações de estatutos arquivadas na Junta Comercial do Estado da Guanabara, .-.-.-.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Mem. nº 131 /S.C.D.-D.G. Em 1 de 11 de 71

De ordem, fica V.Sª convidado a comparecer à Seção de Cadastro, sala 511 deste Ministério, no prazo de 20 dias, para o fim indicado abaixo:

- [ ] Tomar ciência da atualização do fôro
- [x] Assinar têrmo
- [ ] Providenciar publicação de edital
- [ ] Apresentar documentos
- [ ] Apresentar planta
- [ ] Tratar de assunto de seu interêsse

Atenciosamente,

Proc. nº 48.750/71

Proc.48.750/71

23

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Segue à fl.20 o têrmo de medição do terreno objeto dêste

À consideração superior

Em 29 / 10 /1 971

Agrimensor "19"

Remarcado de quanto ao terreno

DSPU - GB.
1º de 11 de 71
O Encarregado
Alcir Leal

Foi organizada a F.I. carqueiva-da uma cópia do têrmo de medição e avaliação, e esclareço que ao mesmo, nada consta nesta Seção quanto a protesto ou impugnação.

D'consideração superior

DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Serviço de Cadastro
24/11/71
Alcir Leal
MINISTÉRIO DA FAZENDA
DSPU - G.B.

Realizada a diligência referente à consideração do Chefe da Delegacia para aprovação do têrmo elaborado.

DSPU - GB.
25 / 11 / 71
Encarregado
Alcir Leal
Agrimensor

Aprova o termo de medição de fls. 20.

À Secb. para expedir o alvará de licença.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado do Pará
25/11/1977

JOSÉ ALFREDO [illegible]
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

ALVARÁ N.º 1316

Por esta Delegacia se declara que, em virtude do despacho de 29.11.1 9711.... do Sr. Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado do Guanabara no Processo n.º 107 915|1 969 Vide 48 750|71 foi concedida ao MOINHO FLUMINENSE S|A- I DUSTRIAS GERAIS, licença para transferir ao ESTADO DA GUANABARA(ISENTO GRATUITA), o domínio útil de terreno de acrescido de marinha, desmembrado de maior porção, situado na Rua Sacadura Cabral, nº280|290, área de 76,50m2, nesta Cidade. "Vale a entrelinha 48 750|71".A.Bruno.....

visto inexistir débito apurado até a presente data. O laudêmio de Cr$ .... correspondente a 5% do valor da avaliação (Cr$ .....), foi recolhido ao Tesouro Nacional, por intermédio da rêde bancária, em (ISENTO DE LAUDEMIO POR SE TRATAR DE CESSÃO GRATUITA).

O adquirente deverá requerer a transferência no prazo de 60 dias, a contar da data do Registro de Imóveis, sob pena de multa de 0,05%, por mês ou fração, com base valor do imóvel, de acôrdo com o disposto no art. 116 e seu § 2.º do Decreto n.º 9.760, de 5/9/46. Êste alvará é válido até o dia 27 DE MARÇO DE 1972.

ELEMENTOS TÉCNICOS: FICHA I. L. - S|5-280|290

FORO: Cr$ 462,00.....TAXA DE OCUPAÇÃO: Cr$ .....

Este foro é devido a partir da data do registro da escritura no R.G.I. de acôrdo com a O.S.5|67.

DELEGACIA do S. P. U. no ESTADO DA GUANABARA
S. C. b. 29 de 12 de 19 71
ANTONIO DE FREITAS BRUNO
Escriturário - Mat. 10-P

VISTO:

DELEGACIA do S. P. U. no ESTADO DA GUANABARA
S. C. b. 29 de 12 de 1971
DALILA DA COSTA FONSECA
Chefe

DMF - 4.500 — Departamento de Impren

23

Processo nº 48750/71 Fls.

Recebi o Alvará de licença nº 316, de 29/12/71 juntamente com os documentos seguintes:

1) .....fls.)
2) .....fls.)
3) .....fls.)
4) .....fls.)
5) .....fls.)
6) ....fls.)
7) .....fls.)
8) .....fls.)
9) .....fls.)
10) .....fls.)

Rio de Janeiro, 29 de 12 de 1971

P/p. Germanio dos Santos Rego
assinatura

Nome: GERMANIO DOS SANTOS REGO
Cart. Ident.: 1.427241 do I.F.P.
Endereço: Av. Graça Aranha nº 145 - Sala 205.

Anotado.

Com a entrega do alvará, pode o presente aguardar a apresentação do pedido de transferência.

À consideração superior.

DELEGACIA de S. P. U. no ESTADO DA GUANABARA
S. C. 24 de 3 de 1972
ANTONIO DE FREITAS BRUNO
Escrivão de Polícia 10-B

Aguarde-se no Protocolo.

DELEGACIA de S. P. U. no ESTADO DA GUANABARA
S. C. 7 de 4 de 1972
DALILA DA COSTA FONSECA
Chefe

ANISIO DE LIMA FAGUNDES
ADVOGADO OAB RJ Nº 56451
DESPACHANTE OFICIAL MAT. 90.256
F R C - 094857-00 – CPF 007.832.427-00

26

ILMº. SR. DELEGADO DO S.P.U. NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

MOINHO FLUMINENSE S/A.-INDÚSTRIAS GERAIS, com sede nesta Cidade na Rua Sacadura Cabral nºs. 280/290, inscrita no C.G.C. / sob o nº 33.009.960/0001-71, representado por seu Diretor EDMUNDO SPERB FILHO, brasileiro, casado, industrial, identidade número 21.371 da SSP/RS. expedida em 26/12/73, CPF nº 010.893.828-04, proprietário dos imóveis situados na Rua Sacadura Cabral nºs. 280 a 290, esquina das Ruas do Livramento e Praça da Harmonia, requer seja fornecida cópia de planta de fls. 96 constante do processo número 48.750/71.

Nestes termos
P.deferimento

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1987

= P R O C U R A Ç Ã O =

MOINHO FLUMINENSE S/A.-INDÚSTRIAS GERAIS, com sede nesta Cidade na Rua Sacadura Cabral nºs. 280/290, inscrita no C.G.C. / sob o nº 33.009.960/0001-71, representado por seus Diretores EDMUNDO SPERB FILHO, brasileiro, casado, industrial, identidade nº 21.371 de 26/12/73, expedida pela SSP/RS., CPF nº 010.893.828-04, e JOSÉ DÁCIO AFONSO MIRANDA, brasileiro, casado, administrador, identidade número 19644080 de 10/06/85, expedida pelo I.F.P., CPF nº 023.194.701-15, / comprador dos imóveis constituídos pelos prédios nºs. 28 e 30 e domínio útil dos respectivos terrenos, foreiro à União, situados na Rua do Livramento, nomeia e constitue seus bastantes procuradores, em conjunto ou separadamente, os Srs. ANISIO DE LIMA FAGUNDES, brasileiro, casado, Despachante do Estado, matrícula nº 90.256, C.P.F. número 007.832.427-00, e JORGE BALDESSARINI, brasileiro, solteiro, auxiliar de Despachante, identidade nº 1.969.684 do IFP., C.P.F. número 126.661.227-00, com escritório na Av. Graça Aranha nº 145 -207, com o fim especial de processarem junto ao Serviço do Patrimônio da União, a transferência do aforamento dos mesmos, podendo assinar tudo que necessário para o bom desempenho do presente mandato, que é válido até a conclusão do processo.-.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1986

Edmundo Sperb Filho

José Dácio Afonso Miranda

1º Ofício de Notas
Flávio dos Santos Nemrodi
Tabelião
Edgard Oliva Maya Filho
Substituto
Encarn. Cid Sanches
Renato Cid Vieira Borges
Oficiais
Rua Dr. Satamini, 173-A
Rio de Janeiro - RJ

Reconheço a firma de Edmundo Sperb Filho, José Dácio Afonso Miranda
Em testº da verdade

R. C. - COTA: Tab. VIII - Item Nº 3

CIC

NASCIMENTO
20.01.30

INSCRIÇÃO NO CPF
010 893 828 04

CONTRIBUINTE
EDMUNDO SPERB FILHO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

10.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
José Augusto Proença Gomes
SUBSTITUTO
Renato de Freitas
AUTORIZADO
Vera Lucia de S. Thiago
Mat. 08/1827 IPERJ
Evandro M. da Cunha
Auxiliar Judiciário - 08/2028 - IPERJ
EDIFÍCIO JOCKEY CLUB
Av. Almirante Barroso, 63 Lj. C - RJ
Fax (0xx21) Tels. VIII Ato 8 Resultado
Certifico que o presente cópia é a reprodução do original que me foi exhibido e que por conte é devolvido.
Dou fé.
9 JAN. 80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	VALIDO ATÉ	ATIVIDADE PRINCIPAL
33009960/0002-50	31/12/89	26.02

NATUREZA JURÍDICA	CPF DO RESPONSÁVEL
13 - COMPANHIA ABERTA	010893928-04

ORGÃO DA SRF
70700 - RIO DE JANEIRO - RAMOS

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL
MOINHO FLUMINENSE S A INDUSTRIAS GERAIS

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SACADURA CABRAL	280	

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20271	SAUDE	RIO DE JANEIRO	RJ

RENDA - PESSOA JURÍDICA [ ] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [X] RENDA RETENÇÃO NA FONTE [X] MINERAIS NO PAIS [ ] ENERGIA ELETRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [X]

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO, AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

(Proc. 4750/71)

3E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Apenso o requerimento de
planta Plummense S/A. Industrias Ge-
rais.
À consideração do Sr. Delegado

DSPU-RJ. SAA.
S. Cad.
CITA
SEPRO

22/07/87

À Secaid para opinar

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Rio, 23 / 7 / 87

Ernani Soares Maia
ASSESSOR

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF/RJ-GRÁFICA-22.073/84

Preliminarmente, a planta objeto diga, mencionada na petição de fls. 26, não se encontra localizada às fls. 96 visto que o presente processo só está instruído até as fls. 29.

Outrossim, a parte deverá esclarecer qual o fim a que se destina a referida planta. Desta forma, deverá requerer "vistas" do processo a fim de localizar a referida planta.

Entendendo, também, que seja ouvida a SEDUR.

À Consideração

SOID. 5/8/1987

Vanessa Gomes
Estagiária

De acordo.

No mais dado, a requerente deverá trazer ao processo o termo de cessão de que trata o ofício nº 1316, de 29/12/71, anexo por cópia a fls. 24.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica. (fls. retro)

DSPU-RJ
SOID. 06/08/1987
Ivan Luiz Peixoto

Dê-se ciência ao interessado do parecer e despacho de fls supra.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
13/08/1987

Ernani Soares Maia
ASSESSOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO RIO DE JANEIRO

Memº 765-D/RJ.,

Em 20 de agosto de 1987

Ao
MOINHO FLUMINENSE S/A-INDS.GERAIS
A/C. Dr.Anisio de Lima Fagundes
Av.Graça Aranha, 145-Grupo 207
NESTA

De ordem, comunico que V.Sa. deverá esclarecer qual o fim a que se destina a planta solicitada em seu requerimento de ..... 20.07.87.

Outrossim, informo que a planta não se encontra localizada às fls.96, conforme informa o seu requerimento, visto que o presente processo só está numerado até as fls.29. Desta forma, V.Sa./ deverá requerer "vistas" ao processo, a fim de localizar a referida planta e trazer o Termo de Cessão de que trata o Alvará nº 1316, de 29.12.71.

Atenciosamente,

Iza de Souza Lapa
Chefe da SAA

Proc.nº 10768-26.441/87-84
MFFB/Mht

DMF/RJ - GRAFICA 22.060/81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reac nº 10768-26.441/87-84

39

UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em 20 de agosto de 87.

Moinho Fluminense S/A - Inds. Gerais
A/C. DR. Anisio de Sá. Fagundes

Janice dos Santos
0710191-1
20/08/87.

Aguardar 30 dias no Protocolo

DSPU-RJ. S.A.A.
Rio, 20/8/1987

Iza de Souza Lapa
Chefe

Exmo. Sr. Dr. Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Município do Rio de Janeiro

1. Junte-se ao processo
2. - A SECAE
3. -
26/8/87

ZEDYR MACEDO
Delegado

Moinho Fluminense S/A - Industrias Gerais, em atenção ao Ofício n.º 765 de 20/08/87, esclarece que a cópia da planta solicitada, constante do processo visando a concessão de termo de regularização e unificação de aforamento lavrado em 19/06/1963, de acordo com o processo n.º 88.531/61, onde constam os imóveis situados na Rua Sacadura Cabral n.os 280 e 290, quando o certo é 280/290, pois o n.º 286 também faz parte da unificação.

Quanto ao número das folhas desta planta solicitada, é 196 do proc. 88531/61.

Quanto ao termo de cessão de que trata o Alvará n.º 1316 de 29/12/71, oportunamente anexará cópia.

Nestes termos
Deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1987

[illegible]

Proc. 0768-48750/87

34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo o requerimento de Hamilton Fluminense S/A. Indústrias Gerais.

Ao Sr. Chefe da SECAF

DSPU RJ S.A.A. 27/08/1987 CITA MOLEDO SERVIDO

De acordo.

DSPU-RJ. S.A.A.
Rio, 27/8/1987

Iza de Souza Lopes
Chefe

Em atenção ao requerimento de fl. 33, proponho que seja autorizada a entrega da cópia de Planta de fl. 196 do proc. nº 88531/61, apenso, bem como a correção no Termo de fl. 250 do mesmo apenso, conforme faz referência o mesmo requerimento de fl. 33.

À consideração superior

DSPU-RJ SECAF
SETCON 27/8/1987

AIDA VIEIRA
CHEFE

De acordo
À consideração do Sr. Delegado.

DELEGACIA DO SPU/RJ
SECAF 2/9/1987

JOSÉ RENATO MÜLLER LOBO
Chefe

FORMATO A 4 (210 x 297 mm)

DMF/RJ-GRÁFICA-22.073/84

Sr Delegado, justificado - que foi às fls 33, a solicitação da planta, poderá ser autorizada a entrega da mesma, mediante o pagamento de praxe.

Poderá ainda, ser autorizada a retificação, quanto a remuneração através de apostila (ficando assim, Sacadura Cabral nº 288 a 290) ver fls 256/257, do apenso nº 26.443/87.

À consideração superior.

DSPU - RJ SECAD
Rio 09/09/ 1987
Haydée A Gomes
HAYDÉE ALVES GOMES

Autorizo, apenas, a entrega de cópia da planta nº 2706 (cópia anexa a fl. 196 do apenso nº 10768 - 026443/87-18), mediante o recolhimento do emolumento que deverá ser indicado pela Seção Técnica.

À SECAT

DSPU-RJ Rio, 10 / 09 / 1987
Ivan Luiz Peixoto

Recebi a cópia solicitada
em 22/09/87
p/ Maria de Lourdes Fonseca

À SECAF

DSPU - R.J. S.E.C.
S.D. 22 / 9 / 87
LUIZ GONZAGA VIEIRA DE SOUZA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

CPF - 33.009.960/0001-71

02 RESERVADO

04 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: 21.9.87

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: MOINHO FLUMINENSE S.A. IND.GERAIS

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.): R. SACADURA CABRAL

07 NÚMERO: 280/290

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO: GAMBOA

10 CEP

11 MUNICÍPIO (CIDADE): RIO DE JANEIRO

12 SIGLA DA U.F.: RJ

13 EXERCÍCIO: 19 87

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO: 26.441/87

18 REFERÊNCIAS

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA: EMOLUMENTOS

20 CÓDIGO: 3914

21 VALOR - Cr$: 42,00

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

DSPU/RJ- UMA (1) CÓPIA DE PLANTA.

GUIA Nº 582

N.S.G.

22 MULTA E/OU JUROS

23 CÓDIGO

24 VALOR - Cr$

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - Cr$

ATENÇÃO. PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - Cr$: 42,00

30 AUTENTICAÇÃO

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 (CIEF) 3029 - DMF/RJ - GRÁFICA 08.013/84

BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.
AG. DEBRET - RJ
05
CAIXA
21 OUT 1987

JUSPU-RJ
S.E.D.
JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 48750/71 fls. 36

Tendo em vista o pedido de fls. 33 proponho seja autorizada a apostila à margem do contrato lavrado em 19/06/63, às fls. 240/24 do Lº 46 - R.A.D., consignando a remuneração correta do imóvel.

À consideração superior

D. S. P. U-RJ. S. C. C.

S. Co. / , 19

BEATRIZ DE CARVALHO ARNIZAUT
AG. MEC APOIO - MAT. 1.187.694

De acordo
À consideração superior

DSPU - RJ SESAF
SETCON 2 / 10 / 1987

AIDA VIEIRA
CHEFE

À consideração do Sr. Delegado

DELEGACIA DO SPU/RJ
SESAF 2 / 10 / 1987

JOSÉ RENATO MÜLLER LOBO
Chefe

Reporto-me a promoção de fls 34 v, propondo que seja autorizada a retificação quanto da numeração, através de apostila a margem do contrato.

À consideração superior

M. F. - DSPU - RJ - ASTEC
EM 07 / 10 / 1987
JANAINA C. VIEIRA DE MELO
Ag. Adm. A - Mat. 5.020.027-5

Autorizo a apostila a margem do contrato, na forma retro proposta

À Secaf

M. F. - DELEGACIA DO SPU - RJ
EM 21 / 10 / 87
ZEDYR MACEDO
DELEGADO

37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Notificação nº ANISIO DE LIMA FAGUNDES /19
Ilmº Sr. AV. GRAÇA ARANHA, 145 - GR. 907 - RJ
Endereço 26441 - 8F

Comunico a V. Sª que no Processo nº /19 , de seu interesse, foi aberta exigência pela qual deverá ser apresentada a documentação marcada na relação abaixo:

1 ☐ - Procuração.
2 ☐ - Certidão de inventariante.
3 ☐ - Título de propriedade.
4 ☐ - Certidão do Registro de Imóveis
5 ☐ - Alvará do Juiz do Inventário.
6 ☐ - Título de aforamento.
7 ☐ - Certidão de inscrição da ocupação na Delegacia do SPU.
8 ☐ - Pedido de revigoração do aforamento.
9 ☐ - Petição informando o valor da transação ou promessa de venda.
10 ☐ - Petição informando o valor da cessão de direitos ou promessa de cessão.
11 ☐ - Petição esclarecendo a existência ou não de benfeitorias.
12 ☐ - Prova de propriedade devidamente registrada no Registro geral de Imóveis anterior a 5/9/1946, assim como, sucessão até a presente data.
13 ☐ - Prova de nacionalidade do adquirente.
14 ☐ - Prova de quitação com o Serviço Militar.
15 ☐ - Prova de quitacão com a Justiça Eleitoral.
16 ☐ - Certidão de casamento do adquirente.
17 ☐ - Certidão negativa do Imposto de Renda.
18 ☐ - Certidão negativa de tributos federais (Aduaneiro e Prod. Industrializados).
19 ☐ - Comprovante do pagamento do foro do ano de .....
20 ☐ - Comprovante do pagamento da taxa de ocupação de .....
21 ☐ - Planta do desmembramento.
22 ☐ - Planta do remembramento
23 ☐ - Planta do loteamento
24 ☐ - Planta de modificação do loteamento
} devidamente aprovada pela Prefeitura local.
25 ☐ - Projeto arquitetônico
26 ☐ - Cálculo das frações ideais (Leis nºs 4.591/64 e 4.864/65).
27 ☐ - Convenção do condomínio devidamente registrada.
28 ☐ - Contrato de construção.
29 ☐ - Aceite de obras da Prefeitura local.
30 ☐ - Publicação de edital.
31 ☐ - Assinatura do têrmo.
32 ☐ - Providenciar o pagamento do Foro ou T. O. ..... de .....
33 ☐ - Providenciar o pagamento da Multa de Retardamento .....
34 ☐ - Providenciar o pagamento do laudemio — .....
35 ☐ - Providenciar o pagamento da taxa retribuitória.
36 ☐ - Certidão de inscrição do loteamento no Registro de Imóveis na forma do decreto lei nº 58/1937.
37 ☒ - Prestar esclarecimentos necessários à ultimação do processo. Solicitamos apresentar o original do Termo de Regularização e Unificação do aforamento lavrado em 19/06/63 no Lº 64-RAP-fls 60/64 para efeito de apostila consignando a averbação do remisso.
38 ☐

Informo a V. Sª que a exigência deverá ser atendida no prazo de 30 dias.

27 de outubro de 82

5/10/82

Horário para o Publico
de 11 às 16 horas.

D.SPU — Avenida Presidente Antonio Carlos, 375, 5º andar — Rio de Janeiro — RJ.

fls. 38

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. 26441/87

De ordem, faço à margem do contrato lavrado às fls. 60/64 do Lº 64. RAP, a anotação consignando a numeração correta do imóvel: 280/290.

D.S.P.U.-RJ. S.P.U.
SECAF 23 / 11 / 1987
BEATRIZ DE CARVALHO ARNIZAUT
MAT. 300.015
ATN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

39

Notificação nº /19

Ilmº Sr ANISIO DE LIMA FAGUNDES

Endereço AV. GRAÇA ARANHA, 116 G. 907 RJ

Comunico a V. Sª que no Processo nº 26441 /1987, de seu interesse, foi aberta exigência pela qual deverá ser apresentada a documentação marcada na relação abaixo:

1 ☐ - Procuração.
2 ☐ - Certidão de inventariante.
3 ☐ - Título de propriedade.
4 ☐ - Certidão do Registro de Imóveis
5 ☐ - Alvará do Juiz do Inventário.
6 ☐ - Título de aforamento.
7 ☐ - Certidão de inscrição da ocupação na Delegacia do SPU.
8 ☐ - Pedido de revigoração do aforamento.
9 ☐ - Petição informando o valor da transacão ou promessa de venda.
10 ☐ - Petição informando o valor da cessão de direitos ou promessa de cessão.
11 ☐ - Petição esclarecendo a existência ou não de benfeitorias.
12 ☐ - Prova de propriedade devidamente registrada no Registro geral de Imóveis anterior a 5/9/1946, assim como, sucessão até a presente data.
13 ☐ - Prova de nacionalidade do adquirente.
14 ☐ - Prova de quitação com o Serviço Militar.
15 ☐ - Prova de quitacão com a Justiça Eleitoral.
16 ☐ - Certidão de casamento do adquirente.
17 ☐ - Certidão negativa do Imposto de Renda.
18 ☐ - Certidão negativa de tributos federais (Aduaneiro e Prod. Industrializados).
19 ☐ - Comprovante do pagamento do foro do ano de .....
20 ☐ - Comprovante do pagamento da taxa de ocupação de .....
21 ☐ - Planta do desmembramento.
22 ☐ - Planta do remembramento
23 ☐ - Planta do loteamento
24 ☐ - Planta de modificação do loteamento
} devidamente aprovada pela Prefeitura local.
25 ☐ - Projeto arquitetônico
26 ☐ - Cálculo das frações ideais (Leis nºs 4.591/64 e 4.864/65).
27 ☐ - Convenção do condomínio devidamente registrada.
28 ☐ - Contrato de construção.
29 ☐ - Aceite de obras da Prefeitura local.
30 ☐ - Publicação de edital.
31 ☐ - Assinatura do têrmo.
32 ☐ - Providenciar o pagamento do Foro ou T. O. ..... de .....
33 ☐ - Providenciar o pagamento da Multa de Retardamento .....
34 ☐ - Providenciar o pagamento do laudemio — .....
35 ☐ - Providenciar o pagamento da taxa retribuitória.
36 ☐ - Certidão de inscrição do loteamento no Registro de Imóveis na forma do decreto lei nº 58/1937.
37 ☐ - Prestar esclarecimentos necessários à ultimação do processo.
38 ☒ Comparecer a esta DSPU para receber o original do contrato devidamente aprovado

Informo a V. Sª que a exigência deverá ser atendida no prazo de 30 dias.

07 de dezembro de 1987

Horário para o Publico de 11 às 16 horas.

5/6/19

D.SPU — Avenida Presidente Antonio Carlos, 375, 5º andar — Rio de Janeiro — RJ.

DMF/RJ — GRÁFICA —17.019/84

fl 40

Recebi o contrato de aforamento com a apostila solicitada.

Rio, 14/12/87

Entregue o original apostilado solicito assim proceder o arquivamento do mesmo.

- Considerações superiores

DSPU/RJ - Secaf
Em 14/12/87
Beatriz Quintanilha
ITN - 46/1187.896

Ao Protocolo para arquivar.

DSPU - RJ SECAF
SETOR 22/12/1987

AIDA VIEIRA
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CI

COMUNICAÇÃO INTERNA

ÓRGÃO: DPU/RJ - RJ

NÚMERO: 106

41

de: Delegado - Substituto da DPU/RJ

para: Chefe do Protocolo

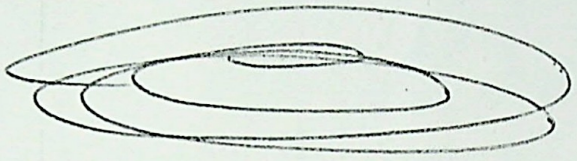
DATA: 03/4/89

PROVIDÊNCIAS

CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO	
01 ☐	TOMAR CIÊNCIA	07 ☐	DEVOLVER	13 ☐	RESPONDER AO INTERESSADO
02 ☐	ADOTAR MEDIDAS CABÍVEIS	08 ☐	ATENDER	14 ☐	RESUMIR
03 ☐	INFORMAR	09 ☐	MINUTAR RESPOSTA	15 ☐	ANEXAR AO PROCESSO
04 ☐	PROVIDENCIAR	10 ☐	DIVULGAR	16 ☐	ARQUIVAR
05 ☐	CRITICAR E SUGERIR	11 ☐	ACOMPANHAR	17 ☐	PRAZO..... DIAS
06 ☐	DAR PARECER	12 ☐	FALAR - ME	18 ☐	.....

TEXTO:

Encaminhar a este Gabinete os processos 81.122/61-21 ; 41.612/86-60 ; 18.413/85-21, que se encontram nesta DSPU/RJ.



Continua no verso campo nº

ENCAMINHAMENTOS POSTERIORES

de:

para:

DATA: / /

☐ *
☐
☐

Continua no verso campo nº

de:

para:

DATA: / /

☐ *
☐
☐

Continua no verso campo nº

de:

para:

DATA: / /

☐ *
☐
☐

Continua no verso campo nº

MOD. DA 028

DMF/RJ - GRÁFICA - 22.019/85

* Usar o número de código, constante do quadro superior, correspondente à(s) providência(s) desejada(s).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

À Secad conforme solicitado na C.I. nº 100 de 03-04-89 às fls. 41.

MF - DSPU - RJ - SECAD - SETCA
EM 05/09/89
ODIR FREITAS ALBERNAZ
Chefe

À Sectel (Sr José Augusto)

DSPU - RJ
ASTEC
Em 12/4/89
ERIANI S. MAIA
ordenador

CESSADOS OS MOTIVOS QUE ORIGINARAM A VINDA DO PRESENTE PROCESSO, REMETA-SE À DSPU/RJ.

DSPU - RJ
SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS - LAUDÊMIOS
EM 15/06/1989
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MACHADO
Chefe

DMF/RJ-GRÁFICA-22.073/84

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União – SPU
Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro – SPU/RJ
Divisão de Recursos Internos – DIRIN – Arquivo e Projeto Acervo Documental

EMPRÉSTIMO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ARQUIVO / PROJETO ACERVO DOCUMENTAL

SOLICITANTE
MARIA DIONE R.S. PRADO

LOTAÇÃO/MATRÍCULA SIAPE	**TELEFONE E SALA**
COCAP -	Ramal 2551 – sala 526

ESPECIFICAÇÕES DO(s) DOCUMENTO(s)

Processo

201/03 10768004944/84-29 / RIP 60010016500-00
912/11 10768003156/86-78 / RIP 60010002540-20
COREP ← 10768006267/00-75 / RIP 60010015832-13
263/03 10768025754/84-81 / RIP 60010002578-00
345/10 10768015468/93-12 / RIP 60010016699-59
233/03 10768040611/84-08 / RIP 60010025881-46
113/02 05018003270/2001-96 / RIP 60010106844-00
700/11 10768026443/87-18 / RIP 60010013991-29

71-78-108409-28 ? (6700/80)
(RIP 60010018307-50

FINALIDADE DO PEDIDO
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PORTO MARAVILHA / SACADURA CABRAL

OBSERVAÇÕES

SOLICITANTE	**SERVIDOR ARQUIVO/PROJETO ACERVO**
Maria Dione R.S. Prado	SPU-RJ Rio, 30 de 08 de 20 11
Assinatura do Servidor	Leandro Justino de Paiva Mat. 1467-7
	Nome do Servidor
Assinatura / Carimbo do Chefe Imediato	**Assinatura / Carimbo**
Solicitado em: 25 / 08 / 2011	Entregue em: _____ / _____ / _____

Retorno ao arquivo

Rio, 7 de novembro de 201

Maria Dione da Rocha S. Prado

MAT. SIAPE 1234327

De Acordo. Ao "Arquivo/Diniz"

Rio, 11/11/2013

José Augusto Drummond de Oliveira

MAT. SIAPE 0666109